



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

TELEFONES/FAX: (34) 3674-1220 / 3674-1230 / (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CEP 38870-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO MUNICIPAL Nº 101 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SRA. SUZANA APARECIDA GARCIA, PARA ASSINAR, EM SUBSTITUIÇÃO AO PREFEITO, COMO ORDENADOR DE DESPESAS NA PASTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Matutina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso V do Art. 210 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADA** a **Secretária Municipal de Saúde**, Sra. **Suzana Aparecida Garcia**, CPF n.º 058.060.666-06 e RG n.º MG-12.393.192 PC/MG, da função de ordenar despesas, assinar contratos, convênios, empenhos e cheques, bem como as demais funções administrativas previstas no inciso IV do Artigo 219 da Lei Orgânica Municipal, em substituição ao Prefeito, em todos os atos acima especificados referente a Pasta da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matutina / MG, 19 de dezembro de 2022.


Gilberto Ernane de Lima
Prefeito Municipal